



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 19 a 21 de agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 12/11/2024)

Local: Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF

Data: 19 a 21 de agosto de 2024

Coordenador Nacional:	Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure – Crea-SC
Coordenador Nacional Adjunto:	Eng. Quím. Erick Braga Ferrão Galante – Crea-RJ
Representante da CEEP:	Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira
Assessor Técnico do Confea:	Eng. Quím. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini
Assistente Técnico do Crea:	Eng. Quím. Dalva Sbruzzi – Crea-SC

Participantes:

Crea-AM:	Eng. Quím. Douglas Alberto Rocha de Castro
Crea-BA:	Eng. Quím. Luiz Mário Nelson de Góis
Crea-CE:	Eng. Quím. André Casimiro de Macedo
Crea-GO:	Eng. Quím. Rodrigo Silva Fontoura
Crea-MG:	Eng. Quím. Rogério Alexandre Alves de Melo
Crea PA:	Eng. Quím. Rivetla Garcia L. de Souza Benchimol
Crea PB:	Eng. Quím. Renata Meira de Lima
Crea PR:	Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron
Crea-RN:	Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha
Crea-RS:	Eng. Quím. Márcia Eidt
Crea-SE:	Eng. Quím. Helenice Leite Garcia
Crea-SP:	Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres

Convidados:

Crea-BA:	Eng. Alim. Marcia Ângela Nori
Crea-SC:	Eng. Quím. Rogério Gomes Araújo
Crea-SP:	Eng. Alim. Paulo Eduardo da Rocha Tavares
Crea-MG:	Eng. Quím. Pedro Henrique Silva Calhau
Crea-PA:	Eng. Mec. Jeferson Cordeiro Lima
Crea-PR:	Eng. Quím. Vera Kuranishi
Crea-SP:	Eng. Quím. Carlos Martins Plentz

Participações Remotas:

Cons. Federal: Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira

Cons. Federal: Eng. Agron. Álvaro João Bridi



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 19 a 21 de agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 12/11/2024)

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Abertura dos trabalhos:

O Coordenador da CCEEQ Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure do Crea-SC iniciou a reunião saudando todos os participantes, seguindo da apresentação dos coordenadores e convidados presentes.

A seguir, deu a palavra para o Coordenador do Crea-MG, Eng. Quím. Rogério Alves de Melo para dar informações sobre a 4^a reunião, que será realizada em Belo Horizonte, em novembro, especialmente sobre disponibilização de lista de hotéis e possibilidade de visita técnica.

2. Aprovação da Súmula da 2^a Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2024:

Foi apresentada a súmula da 2^a Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – exercício 2024, realizada de 15 a 17 de abril de 2024, em Brasília/DF. Após complementações, a súmula foi aprovada por unanimidade, com abstenções dos representantes do Crea-PR e Crea-PB.

3. Participação de Engenheiros da modalidade Química Palestrantes na Semana Oficial de Engenharia e Agronomia de 2024:

Os Coordenadores presentes fizeram observações sobre a “Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA - 2024”, em que apenas uma das indicações de palestrantes da CEEEQ, foi convidada para participar da referida semana. Os Eng. Quím. André Casimiro de Macedo e Eng. Alim. Paulo Eduardo Tavares se manifestaram sobre o termo “Segurança Alimentar” utilizado em um dos painéis da SOEA, onde consta a participação apenas de engenheiros civis e engenheiros mecânicos demonstrando no entendimento deles, a ausência de profissional habilitado para a apresentação deste assunto. A assistente técnica do Confea Eng. Quím. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini informou que os palestrantes foram convidados a partir da lista completa dos profissionais indicados por todas as Coordenadorias de Câmaras Especializadas, incluindo os indicados pela CCEEQ. Em contato com a comissão organizadora da SOEA, a mesma disponibilizou à CCEEQ, espaço para a inclusão de representante indicado desta Coordenadoria, em algum dos painéis já existentes, a fim de enriquecer o debate sob o ponto de vista dos engenheiros da modalidade química ou criar um painel próprio. Após discussões,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 19 a 21 de agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 12/11/2024)

decidiu-se, em decorrência dos temas relacionados na programação, indicar neste momento, a criação de novo painel, com tema “Segurança de Alimentos – Passado, Presente e Futuro”, com a participação dos profissionais, Eng. Alim. Paulo Eduardo Tavares (Crea-SP) com subtema “Uso de Materiais Reciclados e Embalagens”, Eng. Alim. Alfredo Vitali (Black Box Openers) com subtema “Inovações na Indústria de Alimentos” e Eng. Quím. Renata Farias Oliveira (R&B Soluções Ambientais) com subtema “Inovações no Tratamento e Reuso de Efluentes: Um Caminho para a Sustentabilidade”. Foi elaborado e-mail enviado à comissão organizadora da SOEA com as informações acordadas.

4. Análise da Resolução Conjunta entre Confea e CFQ, que “Dispõe sobre a competência de registro dos profissionais Engenheiros Químicos e Engenheiros Industriais Químicos”:

O Conselheiro Federal Eng. Agron. Álvaro João Bridi, participou da reunião, via “on-line”, para informar a CCEEQ referente aos trabalhos realizados na Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, sobre as tratativas com o Conselho Federal de Química - CFQ, referente a elaboração de “Resolução Conjunta” entre Confea e CFQ, que dispõe sobre a competência de registro dos profissionais Engenheiros Químicos e Engenheiros Industriais Químicos. O assunto foi discutido amplamente e foi consenso que a minuta de resolução apresentada pelo conselheiro federal não atende os interesses da CCEEQ e deliberaram que o assunto deve ser revisto, mediante complementações e/ou exclusões de texto.

A CCEEQ solicita prazo para revisar a resolução, e incluiu o assunto no grupo de trabalho “Elaboração de um plano de ação visando minimizar os impactos frente ao assédio do CFQ/CRQ aos profissionais e pessoas jurídicas no exercício da engenharia da modalidade química - Item 7 do Programa de Trabalho” que está sob a coordenação da Eng. Quím. Helenice Garcia (Crea-SE) a fim de elaborar proposta de resolução em substituição à apresentada pela CTHI.

5. Reenquadramento de Títulos na Tabela de Títulos Profissionais:

Foi apresentada pelo Coordenador do Crea-SP, Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres e Assessor Técnico Eng. Quím. Carlos Martins Plentz, proposta de reenquadramento de títulos na Tabela de Títulos Profissionais com currículos da modalidade química, que apresentam-se em outras modalidades, especificamente os títulos Engenheiro de Produção – Agroindústria (código 31-06-03 da Tabela de Títulos Profissionais), Engenheiro Agroindustrial (código 311-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e Engenheiro Agroindustrial Agroquímica (código 311-06-01 da Tabela de Títulos Profissionais). Propõe-se o reenquadramento destes títulos no Grupo 1



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química

Súmula 3^a R O | Página 3 de 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 19 a 21 de agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 12/11/2024)

ENGENHARIA, Modalidade: 4 QUÍMICA, Nível: 1 GRADUAÇÃO. O assunto foi debatido e gerou a Proposta CCEEQ nº 05/2024 (SEI Confea 00.004962/2024-13). Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

6. Elaboração de nota técnica para a fiscalização das infrações referente ao art. 16 da Lei nº 5.194/1966, de cada modalidade - Item 1 do Programa de Trabalho:

O grupo de trabalho, criado para discutir o assunto, coordenado pelo Eng. Quím. Erick Braga, com participação dos Coordenadores Eng. Quím. André Casimiro de Macedo (Crea-CE), Eng. Quím. Rodrigo Silva Fontoura (Crea-GO) e Eng. Quím. Márcia Eidt (Crea-RS), apresentou a conclusão dos estudos referentes a fiscalização das infrações referente ao art. 16 da Lei nº 5.194/1966 - uso de placas em obras e/ou serviços, em que houve concordância que o uso de placas em obras e/ou serviços de engenharia da modalidade química não é pertinente. O assunto foi debatido e gerou a Proposta CCEEQ nº 06/2024 (SEI Confea 00.004963/2024-68). Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

7. GT - Levantamento dos órgãos públicos federais que possuem interface com engenharia da modalidade Química:

O grupo de trabalho, criado para discutir o assunto, coordenado pela Eng. Alim. Márcia Nori (Crea-BA) com participação dos Coordenadores Eng. Alim. Paulo Eduardo Tavares (Crea-SP), Eng. Quím. Rogério Alves de Melo (Crea-MG) e Eng. Quím. Rivetla Garcia Benchimol (Crea-PA), promoveu debates para solicitar que o CONFEA solicite a representatividade de técnicos da engenharia da modalidade química em órgãos públicos federais que possuem interface com engenharia da modalidade Química. Após discussões, foi gerada a Proposta CCEEQ nº 07/2024 (SEI Confea 00.004983/2024-39) que requer representatividade especificamente na Câmara Temática Agrodigital do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. O grupo continuará trabalhando para levantar outros públicos federais que possuem interface com engenharia da modalidade Química para requerer representatividade. O resultado do estudo remanescente será entregue na 4^a Reunião Ordinária da CCEEQ.



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química

Súmula 3^a R O | Página 4 de 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 19 a 21 de agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 12/11/2024)

8. DELIBERAÇÃO CEEP Nº 918/2023, relativa à PROPOSTA Nº 11/2022-CCEEQ, que trata de "Sugestão para destinar recursos previstos na Resolução nº 1.135/2022" – que solicita elaboração de proposição mais específica e objetiva quanto às "ações voltadas ao fortalecimento das Engenharias na Modalidade Química":

A CCEEQ convidou o Gerente da GCF (atual GPF) do Confea, Eng. Mec. Igor Fernandes para participar do debate, tendo em vista seu posicionamento na Deliberação CEEP Nº 918/2023, em que afirma que a falta de registro profissional de engenheiros da modalidade química apresenta baixo risco socioambiental.

O Eng. Mec. Igor Fernandes esclareceu como são estabelecidas as prioridades e fixação de metas nacionais de fiscalização e informou que a prioridade é a fiscalização de empreendimentos como um todo, incluindo-se os profissionais que neles atuam, em detrimento da fiscalização de falta de registro profissional puramente.

Questionado pelos coordenadores presentes, sobre a visão do Gerente, como são fiscalizados os empreendimentos industriais, este esclareceu que anualmente são eleitos setores industriais para serem incluídos no planejamento de fiscalização nacional. Esclareceu também que os dados para estabelecer as prioridades de fiscalização são obtidos na base de dados da Receita Federal.

Também esteve presente o Cons. Federal Eng. Ftal. Nielsen Christianni, que esclareceu que o Confea elabora diretrizes e estratégias de fiscalização subsidiadas tecnicamente pelas Coordenadorias de Câmaras Especializadas. Entende também que no caso específico da Deliberação CEEP Nº 918/2023, houve equívoco na comunicação que propiciou entendimento diverso do original.

Os coordenadores demonstraram ao Conselheiro Federal e ao Gerente de Fiscalização, que as Engenharias da modalidade Química são a força motriz da indústria e da economia brasileira. Esclareceram também que o manual de fiscalização da modalidade de engenharia química é completo e abrange todos os setores da modalidade para balizar o planejamento nacional de fiscalização.

9. Proposta CCEEQ 03/2023 - Impressão da Cartilha Técnica-informativa da CCEEQ (SEI 0725678):

A cartilha foi reanalisada e os coordenadores decidiram por elaborar resposta à CEAP informando que foi deliberado não haver necessidade de atualização do referido documento e aguarda impressão, conforme despacho GCO 0931923.



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química

Súmula 3^a R.O | Página 5 de 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 19 a 21 de agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 12/11/2024)

10. Elaboração ou Atualização do Manual de Fiscalização - Item 2 do Programa de Trabalho:

O grupo de trabalho de Atualização do Manual de Fiscalização, coordenado pelo Eng. Quím. Rodrigo Silva Fontoura (Crea-GO) e composto também pelos Coordenadores Eng. Quím. Rogério Alves de Melo (Crea-MG), Eng. Quím. Douglas Alberto Rocha de Castro (Crea-AM), Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron (Crea-PR), Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha (Crea-RN) e Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres (Crea-SP), apresentou o resultado parcial dos trabalhos. O assunto foi debatido entre os coordenadores e as conclusões do debate serão levadas em consideração na elaboração do documento que será entregue na 4^a Reunião Ordinária da CCEEQ.

11. Elaboração do plano de fiscalização de registro e respectiva ART de cargo e função de docentes, pesquisadores e prestadores de serviços das instituições de ensino e apresentação de relatório final das ações realizadas no ano - Item 5 do Programa de Trabalho:

O grupo de trabalho de Elaboração do plano de fiscalização de registro e respectiva ART de cargo e função de docentes, pesquisadores e prestadores de serviços das instituições de ensino, coordenado pela Eng. Quím. Helenice Leite Garcia (Crea-SE) e composto também pelos Coordenadores Eng. Quím. Luiz Mário de Góis (Crea-BA), Eng. Quím. Audiberg Alves de Carvalho (Crea-PB) e Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron (Crea-PR), apresentou o resultado parcial dos trabalhos. O assunto foi debatido entre os coordenadores e as conclusões do debate serão levadas em consideração na elaboração do documento que será entregue na 4^a Reunião Ordinária da CCEEQ.

12. Cadastramento dos cursos de graduação e pós-graduação que ainda não estão cadastrados no regional e apresentação de listagem desses cursos cadastrados para encaminhamento ao Confea, em cumprimento à Resolução nº 1.073, de 2016 - Item 6 do Programa de Trabalho:

O grupo de trabalho de cadastramento dos cursos de graduação e pós-graduação que ainda não estão cadastrados no regional e apresentação de listagem desses cursos cadastrados para encaminhamento ao Confea, em cumprimento à Resolução nº 1.073, de 2016, coordenado pelo Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha (Crea-RN) e composto também pelos Coordenadores Eng. Quím. Douglas Rocha de Castro (Crea-AM), Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres (Crea-SP), Eng. Quím. Rodrigo Silva Fontoura (Crea-GO), e Eng. Quím. André Casimiro de Macedo (Crea-CE), apresentou o resultado parcial dos trabalhos. O assunto foi debatido entre os coordenadores e



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química

Súmula 3^a R.O | Página 6 de 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 19 a 21 de agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 12/11/2024)

as conclusões do debate serão levadas em consideração na elaboração do documento que será entregue na 4^a Reunião Ordinária da CCEEQ.

13. Tratamento de solicitações referente à suspensão/cancelamento de registro de profissionais do Sistema CONFEA/CREA:

O Coordenador do Crea-SC, Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure responsável pelo assunto, apresentou modelo de Requerimento de Suspensão/Cancelamento de Registro. O assunto foi debatido entre os coordenadores e por maioria de votação, as conclusões do debate serão levadas em consideração na elaboração do documento que será entregue na 4^a Reunião Ordinária da CCEEQ, sob a relatoria do Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron (Crea-PR).

14. Elaboração de um plano de ação visando minimizar os impactos frente ao assédio do CFQ/CRQ aos profissionais e pessoas jurídicas no exercício da engenharia da modalidade química - Item 7 do Programa de Trabalho:

O grupo de trabalho de Elaboração de um plano de ação visando minimizar os impactos frente ao assédio do CFQ/CRQ aos profissionais e pessoas jurídicas no exercício da engenharia da modalidade química, coordenado pela Eng. Quím. Helenice Leite Garcia (Crea-SE) e composto também pelos Coordenadores Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron (Crea-PR), Eng. Quím. Rodrigo Silva Fontoura (Crea-GO), Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres (Crea-SP), Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure (Crea-SC), Eng. Quím. Douglas Rocha de Castro (Crea-AM), Eng. Quím. Rogério Alves de Melo (Crea-MG), Eng. Quím. Rivetla Garcia Benchimol (Crea-PA), e Eng. Quím. Luiz Mário de Góis (Crea-BA), apresentou o resultado parcial dos trabalhos. O assunto foi debatido entre os coordenadores e as conclusões do debate serão levadas em consideração na elaboração do documento que será entregue na 4^a Reunião Ordinária da CCEEQ.

15. Participação da Assessora Parlamentar do Confea:

Esteve presente na reunião, a Assessora Parlamentar do Confea, Adv. Maísa Barbosa de Moraes, esclarecendo as atividades que desenvolve, especialmente o monitoramento dos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, assim como propostas do poder executivo, para detectar as ameaças e oportunidades destes projetos e propostas no âmbito do Sistema Confea/Creas e estabelecer medidas de contenção e/ou contribuição que preservem os interesses do Conselho.



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química

Súmula 3^a R O - Página 7 de 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 19 a 21 de agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 12/11/2024)

Os Coordenadores aproveitaram a oportunidade para solicitar sua atenção para os projetos de interesse das engenharias da modalidade química, com especial atenção, para com as resoluções de agências reguladoras.

16. Participação do Presidente do Confea e da Conselheira Federal:

Estiveram presentes na reunião, o Presidente do Confea, Eng. Telecom. Vinicius Marchese e a Conselheira Federal, Eng. Civ. Ana Adalgisa, que reiteraram seu apoio às atividades da CCEEQ e especialmente no conflito Confea/CFQ.

Os Coordenadores aproveitaram a oportunidade para agradecer seu apoio às engenharias da modalidade química e esclareceram também, que as engenharias da modalidade química são a força motriz da indústria e da economia brasileira e, portanto, merecem do Confea maior empenho e dedicação.

17. Encerramento:

O Coordenador Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moura agradeceu a participação de todos os integrantes da CCEEQ no evento.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 05/2024-CCEEQ

Assunto: Reenquadramento de Títulos na Tabela de Títulos Profissionais.

Proposta: Reenquadramento de Títulos na Tabela de Títulos Profissionais (SEI Confea 00.004962/2024-13).

Proposta nº 06/2024-CCEEQ

Assunto: Elaboração de nota técnica para a fiscalização das infrações referente ao art. 16 da Lei nº 5.194/1966, de cada modalidade.

Proposta: Fiscalização das infrações referente ao art. 16 da Lei nº 5.194/1966 (SEI Confea 00.004963/2024-68).

Proposta nº 07/2024-CCEEQ

Assunto: Levantamento dos órgãos públicos federais que possuem interface com engenharia da modalidade Química



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química

Súmula 3^a R-O | Página 8 de 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

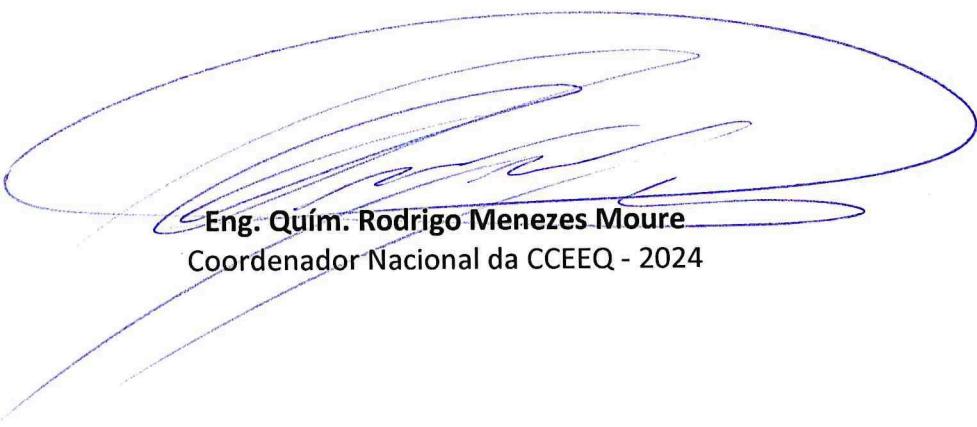
Brasília-DF, 19 a 21 de agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 12/11/2024)

Proposta: Representação do Confea na Câmara Temática Agrodigital (SEI Confea 00.004983/2024-39).

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS / GOOGLE DRIVE

1. Pauta da 3^a Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química de 2024.
2. Súmula da 2^a Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química de 2024.
3. Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
4. Programação Digital da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA.
5. Minuta da Resolução Conjunta Confea/CFQ que Dispõe sobre a competência de registro dos profissionais Engenheiros Químicos e Engenheiros Industriais Químicos.
6. Parecer jurídico de Hely Lopes Meirelles.
7. Minuta de Resolução do Crea-RJ referente a atribuições de Engenheiros Químicos.
8. Cartilha Técnica-informativa da CCEEQ.



Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moura
Coordenador Nacional da CCEEQ - 2024



CCEEQ

Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química